



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CONAPLAN 005/2024**TERESINA (PI), 30 DE AGOSTO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Administração e Planejamento – CONAPLAN/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00028.028677/2023-07;

Considerando deliberação na 246ª Reunião Ordinária do CEPEX, em 19 de agosto de 2024;

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto UESPI;

Ad referendum do CONAPLAN,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 001/2024/PMPI/FUESPI** que entre si celebram a Polícia Militar do Piauí (PMPI) e a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) para, de forma integral e conjunta, realizarem o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais PM/2024, em nível de pós-graduação Lato Sensu, correspondente ao Curso de Especialização em Gestão de Segurança Pública/ 9ª Edição, nos termos do anexo id. 012623381.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CONAPLAN**

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Administração e Planejamento**, em 02/09/2024, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014255419** e o código CRC **1781921A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.028677/2023-07

SEI nº 014255419